



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,



**REQUERIMENTO**

185/20

É notório a importância e relevância dos serviços prestados pelas farmácias do nosso município. Todavia, devido a PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), notamos a falta de procedimentos ou protocolos de atendimento em algumas farmácias de nossa cidade.

Requeiro a mesa à Mesa, depois de ouvido o duto plenário seja enviado ofício e ao Exmo. Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO e a vigilância sanitária para que responda, os seguintes questionamentos:

1- Está tendo total prioridade para o atendimento a pessoas com mais de 60 anos.

2- O controle de acesso aos clientes para evitar aglomerações, a entrada de pessoas com sintoma respiratório ou febre (medidor de temperatura) está sendo realizado.

3- Existe demarcação do piso com sinalizadores para manter um metro e meio de distanciamento entre os clientes, tanto nas filas dos caixas como nos balcões de atendimento.

4- Ocorre implantação de rotinas específicas de higiene antes do acesso às lojas e nas instalações, como a limpeza permanente de qualquer superfície de contato direto de clientes com álcool 70% líquido ou outro produto indicado.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

5- Existe higienização nas cestas com pulverização de solução de hipoclorito 0,1% ou álcool 70%, borrifação de solução alcoólica 70% nas mãos dos clientes antes da entrada, e manutenção de dispensadores de álcool 70% nos caixas, balcões de atendimento e em pontos acessíveis aos clientes.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de junho de 2020.

  
**EDUARDO RODRIGUES XAVIER**  
**VEREADOR**